



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

Handwritten signature in blue ink.

RELATÓRIO

DE

GESTÃO

2025



[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2025)

Ex.mos Sr(s)

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nº 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2025, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 226.899,89€, o qual demonstra os esforços para equilibrar a situação financeira da Instituição e uma gestão cuidada, cumprindo sempre as leis e regulamentos aplicáveis, tendo sempre presente que, uma adequada estrutura organizacional conduz a uma segurança razoável na consecução dos objetivos, na eficácia e eficiência das operações e na fiabilidade do relato financeiro.

2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2025	2024	Incremento volume de negócios	
			Valor	%
Prestação de serviços	1 538 836,53	1 348 690,73	190 145,80	14,10%
Volume de negócios	1 538 836,53	1 348 690,73	190 145,80	14,10%



3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)

Quadro da evolução dos gastos

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
CMVMC	138 568,77	125 175,10	13 393,67	10,70%
FSE	301 786,10	299 445,37	2 340,73	0,78%
Trabalhos especializados	25 597,21	19 158,63	6 438,58	33,61%
Publicidade e propaganda	698,51	1 967,24	-1 268,73	-64,49%
Honorários	23 653,56	22 551,08	1 102,48	4,89%
Conservação e reparação	38 467,31	36 067,34	2 399,97	6,65%
Ferramentas e utensílios	7 770,96	9 253,78	-1 482,82	-16,02%
Artigos para oferta	132,86		132,86	
Eletricidade	47 327,92	42 533,38	4 794,54	11,27%
Combustíveis	58 291,40	80 706,02	-22 414,62	-27,77%
Deslocações e estadas	1 661,46	641,38	1 020,08	159,04%
Comunicação	11 014,59	10 360,18	654,41	6,32%
Despesas de representação	699,55	438,50	261,05	59,53%
Outros	86 470,77	75 767,84	10 702,93	14,13%
Gastos com pessoal	1 000 957,61	960 299,29	40 658,32	4,23%
Depreciações e amortizações	115 009,93	109 523,23	5 486,70	5,01%
Outros gastos e perdas	32 133,15	7 831,43	24 301,72	310,31%
Juros		1 016,92	-1 016,92	-100,00%
Outros gastos e perdas financiamento	5 641,59	220,00	5 421,59	2464,36%
Total gastos e perdas financiamento	5 641,59	1 236,92	4 404,67	356,10%
Total gastos e perdas	1 594 097,15	1 503 511,34	90 585,81	5,68%

4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2025 a 1.663.689,76€ (1.408.042,10€ em 2024).



Handwritten signature and initials in blue ink.

Evolução dos rendimentos

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Prestação de serviços	1 538 836,53	1 348 690,73	190 145,80	14,10%
Subsídios à exploração	124 853,23	59 351,37	65 501,86	110,36%
Outros rendimentos	157 307,28	161 880,12	-4 572,84	-2,82%
Juros, dividendos outros rend. similares		11,77	-11,77	-100,00%
Total dos rendimentos	1 820 997,04	1 569 933,99	251 063,05	15,99%

5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro de investimento em ativos fixos tangíveis

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Edifícios	35 642,59	82 080,64	-46 438,05	-56,58%
Equipamento básico	2 541,17	5 747,13	-3 205,96	-55,78%
Equipamento de transporte	11 990,00		11 990,00	
Equipamento administrativo	1 672,50		1 672,50	
Outros ativos fixos tangíveis				
AFT em curso	535 251,19	185 479,10	349 772,09	188,58%
Total	587 097,45	273 306,87	313 790,58	114,81%

Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Terrenos	10 000,00	10 000,00		
Edifícios	2 587 902,36	2 552 259,77	35 642,59	1,40%
Equipamento básico	316 759,25	314 218,08	2 541,17	0,81%
Equipamento de transporte	293 355,75	281 365,75		
Equipamento administrativo	67 696,94	66 024,44	1 672,50	2,53%
Outros ativos fixos tangíveis	18 697,35	18 697,35		
AFT em curso	705 301,55	170 050,36	535 251,19	314,76%
Total	3 999 713,20	3 412 615,75	575 107,45	16,85%

6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 290.321,21€ (620.899,90€ em 2024).



As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 254.586,28€ (327.723,98€ em 2024).

7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se considera terem existido, após o termo do exercício e até à presente data, factos relevantes a assinalar, que exigissem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

8 – PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

- Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis. Esta entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.

- Riscos jurídicos

A entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Direção em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

9 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

10 – AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ENTIDADE E OS SEUS DIRETORES

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos art.º 397.º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) n.º 5.º do art.º 66.º do CSC.

11 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua Missão Social.

12 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2025 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 226.899,89€ para Resultados Transitados.

13 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

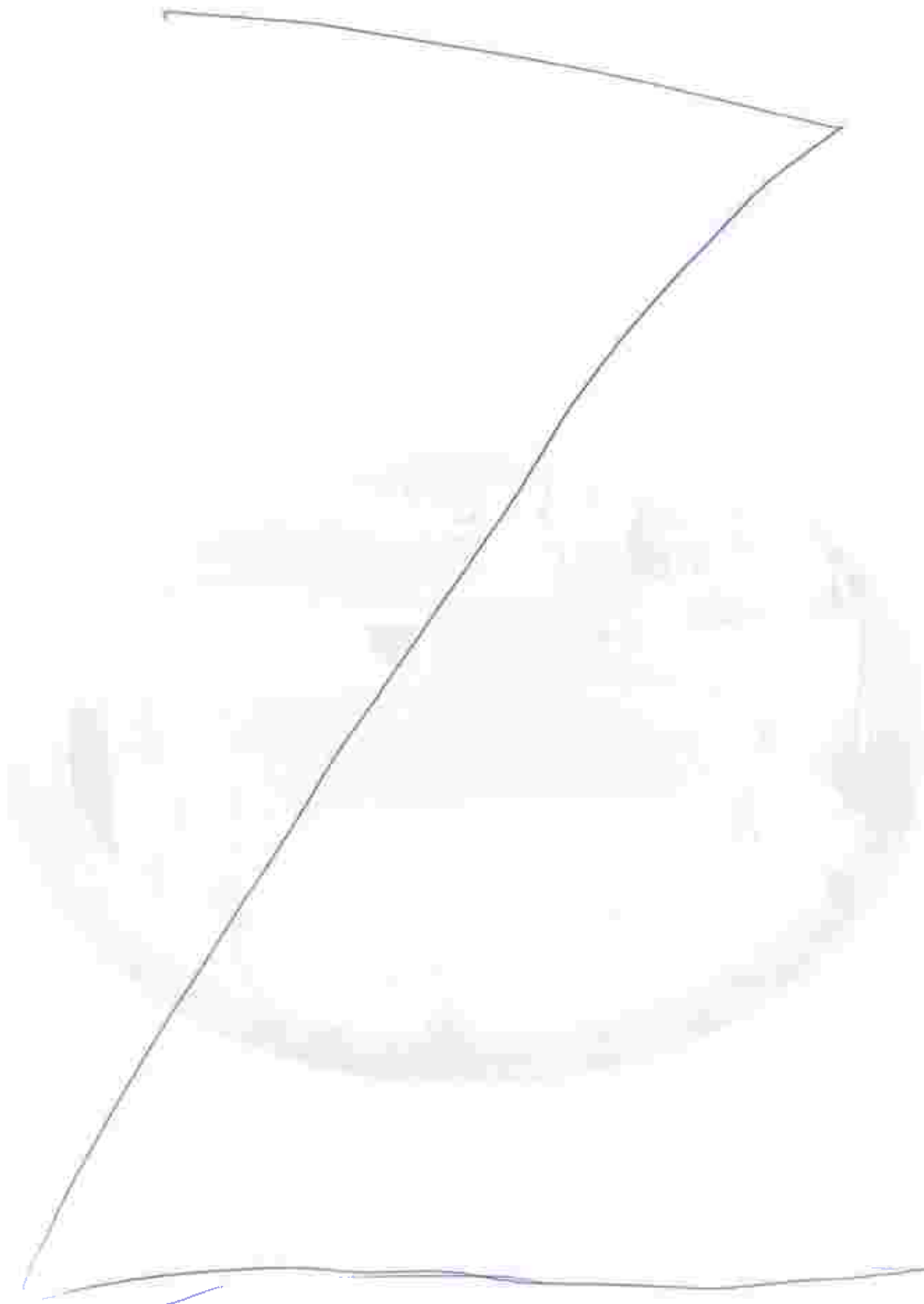
Vilar de Maçada, 05 de março de 2026

Entidade
Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada
Nº Contribuinte 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada
Rafael Vilde

Pág. 5 de 5



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada





CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

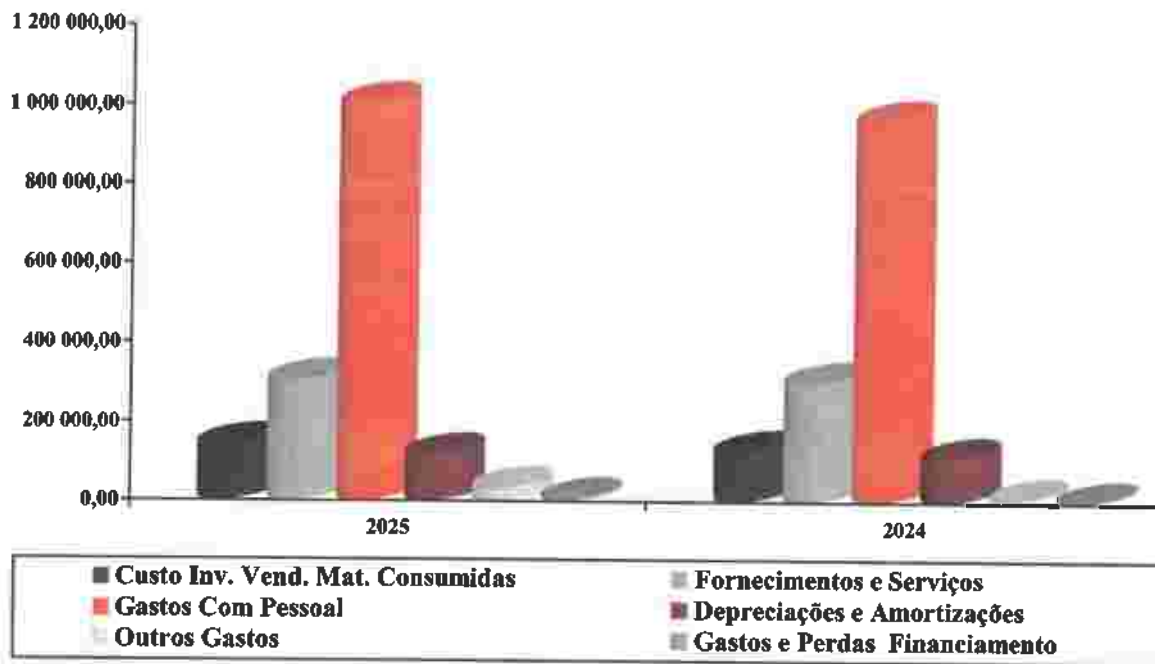
Handwritten signature in blue ink.

CONTAS DE GERÊNCIA 2025

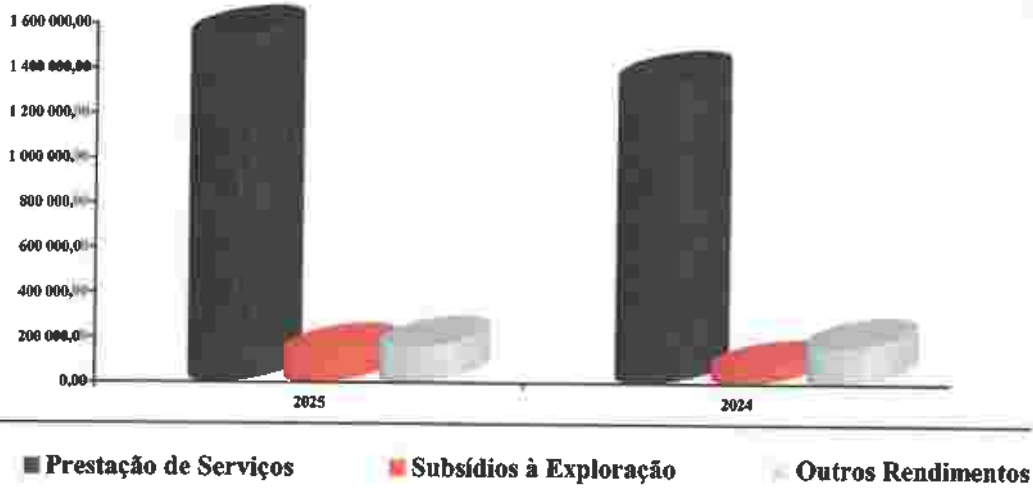
GRÁFICOS COMPARATIVOS

Handwritten signature and initials in blue ink.

GASTOS



RENDIMENTOS



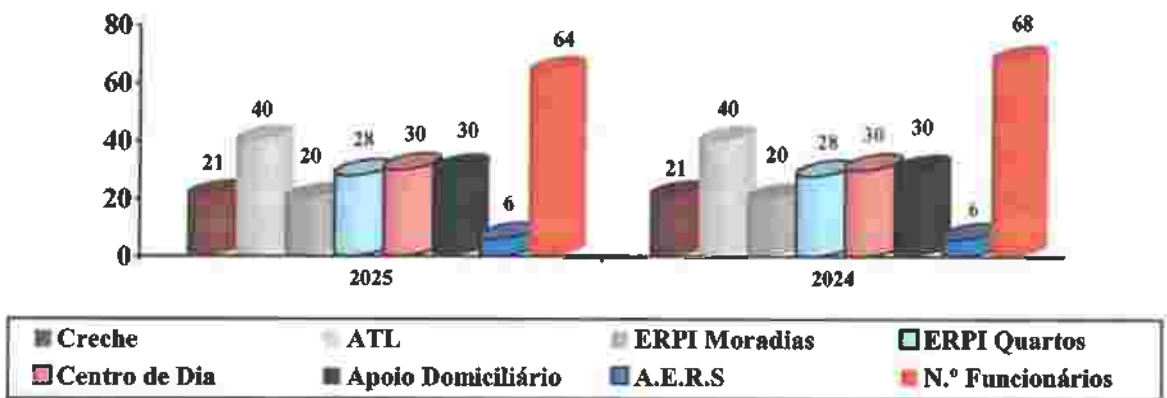
Handwritten signature and scribbles in blue and black ink.

Handwritten mark in blue ink.

INVESTIMENTOS



UTENTES E TRABALHADORES





CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
N.º Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, n.º 20
5070-576 Vilar de Maçada

Moeda: EUR

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2025

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	1 538 836,53	1 348 690,73
Subsídios, doações e legados à exploração	11	124 853,23	59 351,37
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-138 568,77	-125 175,10
Fornecimentos e serviços externos	15.6	-301 786,10	-299 445,37
Gastos com o pessoal	13.1	-1 000 957,61	-960 299,29
Outros rendimentos	8.2	157 307,28	161 891,89
Outros gastos	11; 15.9	-32 133,15	-7 831,43
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		347 551,41	177 182,80
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5; 6	-115 009,93	-109 523,23
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		232 541,48	67 659,57
Juros e gastos similares suportados	15.8	-5 641,59	-1 236,92
Resultado antes de impostos		226 899,89	66 422,65
Resultado líquido do período		226 899,89	66 422,65

Jaqueline
A Entidade
Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada
N.º Contribuinte: 503 660 370
Largo do Adro, n.º 20
5070-576 Vilar de Maçada
Luís Leite
Luís Leite

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
N.º Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, n.º 20
5070-576 Vilar de Maçada

Moeda: EUR

Balanco Individual em 31-12-2025

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	2 626 159,05	2 154 071,53
Propriedades de investimento	7	12 891,63	12 891,63
Ativos intangíveis	6	10 209,00	10 209,00
Investimentos financeiros	8.1	11 590,44	11 590,44
		2 660 850,12	2 188 762,60
Ativo corrente			
Inventários	9	850,23	1 602,10
Créditos a receber	15.1	6 290,62	23 227,19
Estado e outros entes públicos	15.2	26 809,72	22 850,57
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associad	15.1	23 177,50	20 512,50
Outros ativos correntes	15.1; 15.3; 15.4	260 853,09	577 160,21
Diferimentos	15.5	7 657,14	6 269,67
Caixa e depósitos bancários	4	372 392,50	407 786,17
		698 030,80	1 059 408,41
Total do ativo		3 358 880,92	3 248 171,01
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	12.2	832 695,40	832 695,40
Resultados transitados	12.2	879 732,50	813 309,85
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	12.2	1 130 735,96	1 170 620,00
		2 843 163,86	2 816 625,25
Resultado líquido do período	12.2	226 899,89	66 422,65
Total do Fundo Patrimonial		3 070 063,75	2 883 047,90
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	15.1	38 989,51	32 001,99
Estado e outros entes públicos	15.2	43 811,36	67 859,94
Diferimentos	15.5	34 230,89	37 399,13
Outros passivos correntes	15.1; 15.3; 15.4	171 785,41	227 862,05
		288 817,17	365 123,11
Total do passivo		288 817,17	365 123,11
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3 358 880,92	3 248 171,01

A Entidade
Centro Social, Recreativo e
Cultural de Vilar de Maçada
N.º CC, 503 660 370
Largo do Adro, n.º 20
5070-576 Vilar de Maçada

O Contabilista Certificado

Luis Leite
CC n.º 39242



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
N.º Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, n.º 20
5070-576 Vilar de Maçada

Moeda: EUR

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro 2025

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		752 166,85	716 553,19
Recebimentos de subvenções		806 965,76	647 837,30
Pagamentos a fornecedores		-469 952,59	-519 991,61
Pagamentos ao pessoal		-991 517,13	-745 993,12
	<i>Caixa gerada pelas operações</i>	97 662,89	98 405,76
Outros Recebimentos/Pagamentos		-82 240,55	-1 775,57
	<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>	15 422,34	96 630,19
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-538 111,89	-178 588,20
Recebimentos provenientes de:			
	<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>	-538 111,89	-178 588,20
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios e doações		491 900,80	301 922,20
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	-19 044,66
Juros e gastos similares		-4 604,92	-1 236,92
	<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>	487 295,88	281 640,62
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)			
		-35 393,67	199 682,61
Caixa e seus equivalentes no início do período			
		407 786,17	208 103,56
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
		372 392,50	407 786,17

A Entidade
Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada
Largo do Adro, n.º 20
5070-576 Vilar de Maçada

Luís Leite
Luís Leite
CCn.º 39242

O Contabilista Certificado
Luís Leite
Luís Leite
CCn.º 39242



ANEXO
(Período 2025)

Handwritten signature and initials in blue ink.

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada

NIPC 503 660 370

1.2 – Sede

Largo do Adro, n.º 20

5070-576 Vilar de Maçada

1.3 – Natureza da atividade

O Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como atividade principal o apoio social a idosos com e sem alojamento.

Dispõe, também, de uma Creche e um ATL para apoio à primeira infância.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;



[Handwritten signatures and initials]

- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a



estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Neste sentido, destacamos a contabilização das participações mensais pagas pelo Instituto da Segurança Social para as diversas respostas sociais, que pela circular emanada do Instituto da Segurança Social, passam a ser contabilizadas como rédito (anteriormente contabilizadas como subsídios à exploração). Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa



A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensurados ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:



Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.



[Handwritten signatures and initials]

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.



[Handwritten signature and initials in blue ink]

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.



3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes



Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2026.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;

Durante o exercício de 2024 ocorreram alterações das políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo, no que diz respeito à contabilização do valor das participações mensais pagas pelo Instituto da Segurança Social para as diversas respostas sociais que passam a ser contabilizadas no réditio (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.



[Handwritten signatures and initials]

4 – Fluxos de caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2025	2024
Caixa		
Depósitos à ordem	370 392,50	405 786,17
Depósitos a prazo	2 000,00	2 000,00
Total	372 392,50	407 786,17

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho.

5 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Terrenos e rec. naturais	10 000,00			10 000,00			10 000,00
Edifícios e outras construções	2 470 179,13	82 080,64		2 552 259,77	35 641,59		2 587 902,36
Equipamento básico	308 470,95	5 747,13		314 218,08	2 541,17		316 759,25
Equipamento de transporte	289 865,75		-8 500,00	281 365,75	11 990,00		293 355,75
Equipamento administrativo	66 024,44			66 024,44	1 672,50		67 696,94
Outros ativos fixos tangíveis	18 697,35			18 697,35			18 697,35
AFT em curso	37 696,56	185 479,10	-53 125,30	170 050,36	535 251,19		705 301,55
Sub-total	3 200 934,18	273 306,87	-61 625,30	3 412 615,75	587 097,45		3 999 713,20
Depreciações e perdas por imparidade							
Quantias brutas escrituradas	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções	667 863,12	65 597,46		733 460,58	72 431,58		805 892,16
Equipamento básico	271 145,44	9 407,25		280 552,69	9 771,30		290 323,99
Equipamento de transporte	136 914,79	33 796,67	-8 500,00	162 211,46	31 858,03		194 069,49
Equipamento administrativo	62 720,25	721,80		63 442,10	949,02		64 391,12
Outros ativos fixos tangíveis	18 877,39			18 877,39			18 877,39
Sub-total	1 157 520,99	109 523,23	-8 500,00	1 258 544,22	115 009,93		1 373 554,15
Quantias líquidas escrituradas	2 043 413,19	163 783,64	-53 125,30	2 154 071,53	472 087,52		2 626 159,05

6 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Programas de computador	2 531,34			2 531,34			2 531,34
Propriedade industrial	16 209,00			16 209,00			16 209,00
Sub-total	18 740,34			18 740,34			18 740,34
Amortizações e perdas por imparidade							
Quantias brutas escrituradas	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Programas de computador	2 531,34			2 531,34			2 531,34
Propriedade industrial	6 000,00			6 000,00			6 000,00
Sub-total	8 531,34			8 531,34			8 531,34
Quantias líquidas escrituradas	10 209,00			10 209,00			10 209,00



7 – Propriedades de investimento

Entidades	2023	Aumentos	Diminuições	2024	Aumentos	Diminuições	2025
Edifícios e outras construções	12 891,63			12 891,63			12 891,63
Total	12 891,63			12 891,63			12 891,63

8 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

8.1 Demonstrações financeiras

Entidades	2023	Aumentos	Diminuições	2024	Aumentos	Diminuições	2025
FRSS	339,46			339,46			339,46
Fundo compensação trabalho	11 250,98			11 250,98			11 250,98
Total	11 590,44			11 590,44			11 590,44

9 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

9.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2025	2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	850,23	1 602,10
Total	850,23	1 602,10

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;



Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2025			2024		
	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total
Inventários no começo do período		1 602,10	1 602,10		5 994,93	5 994,93
Compras		137 812,62	137 812,62		120 843,29	120 843,29
Regularizações		4,28	4,28		-61,02	-61,02
Inventários no fim do período		850,23	850,23		1 602,10	1 602,10
CMVMC		138 568,77	138 568,77		125 175,10	125 175,10

10 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2025	2024
Prestação de serviços	1 538 836,53	1 348 690,73
Total	1 538 836,53	1 348 690,73

Estão incluídas nas prestações de serviço a faturação do protocolo de fornecimento de refeições à escola suportado pelo Município de Alijó.

De acordo com a circular emanada do Instituto da Segurança Social, os valores das participações mensais pagas para as diversas respostas sociais passam a ser contabilizadas no rédito (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

11 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

11.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2025	2024
Imputação de sub. para investimentos	39 884,04	41 407,75



Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2025	2024
IEFP	29 185,46	13 894,66
POAPMC	8 043,47	10 199,17
Antarquias	11 900,00	33 647,75
PESSOAS-FSE+ (Ent. Coordenadora)	69 224,30	1 609,79
Programa Incentivos Fundação Caixa CA	1 500,00	
Fundação BPI La Caixa - CD	5 000,00	
Total	124 853,23	59 351,37

12 – Instrumentos financeiros

12.1 – Financiamentos obtidos

Ver ponto ii) 3.1.2.7 na nota 3 deste anexo

Financiamentos obtidos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2024				
Total				
2025				
Total				
Variação (2025-2024)				

12.2 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos fundos patrimoniais	2023	Aumentos	Reduções	2024	Aumentos	Reduções	2025
Fundos líquidos	832 695,40			832 695,40			832 695,40
Resultados transitados	740 568,55	72 741,30		813 309,85	66 422,65		879 732,50
Outras variações no fundo patrimonial	648 836,65	563 191,10	-41 407,75	1 170 620,00		-39 884,04	1 130 735,96
Resultado líquido	72 741,30	66 422,65	-72 741,30	66 422,65	226 899,89	-66 422,65	226 899,89
Total	2 294 841,90	702 355,05	-114 149,05	2 883 047,90	293 322,54	-106 306,69	3 070 063,75

13 – Benefícios dos funcionários

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

13.1 – Número médio de funcionários

O número médio de funcionários durante o ano de 2025 foi de 64.



Gastos com pessoal	2025	2024
Funcionários:	986 435,23	946 145,48
Remunerações	824 781,74	789 481,33
Encargos seg. social	161 653,49	156 664,15
Seguros	9 852,65	8 049,91
Outros	4 669,73	6 103,90
Total	1 000 957,61	960 299,29

13.2 – Órgãos sociais

Os órgãos sociais não são remunerados.

13.3 – Número médio de voluntários

Não existem

14 – Divulgações exigidas por diplomas legais

14.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à Segurança Social em 31 de dezembro de 2025.

14.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2025.

14.3 – Não existem dívidas a funcionários.

15 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

15.1 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.



[Handwritten signature and initials]

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2025			2024		
Cientes	6 290,62		6 290,62	23 227,19		23 227,19
Acionistas/sócios	23 177,50		23 177,50	20 512,50		20 512,50
Outros créditos a receber	260 853,09		260 853,09	577 160,21		577 160,21
Total	290 321,21		290 321,21	620 899,90		620 899,90
Passivos	2025			2024		
Fornecedores	38 989,51		38 989,51	32 001,99		32 001,99
Fornecedores de investimentos	3 180,04		3 180,04	16 003,00		16 003,00
Outras dívidas a pagar	168 605,37		168 605,37	211 859,05		211 859,05
Total	210 774,92		210 774,92	259 864,04		259 864,04

15.2 – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2025	2024
Activo		
EOEP - IVA	26 809,72	22 850,57
Total	26 809,72	22 850,57
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	1 636,50	2 269,00
EOEP - IVA	23 386,38	39 600,00
EOEP - Segurança Social	18 788,48	25 990,94
Total	43 811,36	67 859,94

15.3 – Outros ativos/passivos correntes



Outras contas a receber/pagar	2025	2024
Ativo - outros créditos a receber		
Município de Aljô	146 400,00	146 400,00
IEFP	14 245,27	12 127,43
Junta de Freguesia de Vilar de Maçada	1 800,00	1 800,00
Devedores por acréscimos de proveitos	5 927,79	
Fornecedores	264,88	479,38
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	14 488,09	22 645,80
Instituto da Segurança Social, I.P.	76 956,74	393 707,60
Penhoras de Vencimentos	149,35	
Outros	620,97	
Total	260 853,09	577 160,21
Passivo - outros passivos correntes		
Remunerações a pagar		49 296,20
Credores por acréscimos de custos	146 771,25	135 360,63
Fornecedores de investimentos	3 180,04	16 003,00
Cofre utentes	13 150,05	13 766,30
Penhoras de vencimentos		271,28
Entid. Mediadoras PESSOAS-FSE+-005626		980,14
Utentes	918,65	
Outros	7 765,42	12 184,50
Total	171 785,41	227 862,05

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

15.4 – Devedores e credores por acréscimos



[Handwritten signature and initials]

Acréscimos	2025	2024
Ativo - acréscimos de rendimentos		
Donativo Sonae	3 245,29	
Notas de Crédito Turisforma	2 682,50	
Total	5 927,79	
Passivo - acréscimos de gastos		
Férias e sub. férias a liquidar	141 198,40	130 708,44
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	5 572,85	4 652,19
Total	146 771,25	135 360,63

15.5 – Diferimentos

Diferimentos	2025	2024
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	6 770,87	6 269,67
Outros	886,27	
Total	7 657,14	6 269,67
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
IEFP	19 742,80	22 911,04
PESSOAS-FSE+-005626	14 488,09	14 488,09
Total	34 230,89	37 399,13

15.6 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2025	2024
Trabalhos especializados	25 597,21	19 158,63
Publicidade e propaganda	698,51	1 967,24
Vigilância e segurança	9 462,15	8 817,25
Honorários	23 653,56	22 551,08
Comissões		
Conservação e reparação-edifícios o. const.	20 705,34	19 119,76
Conservação e reparação-eq. Básico	9 135,88	6 483,14
Conservação e reparação-eq. transporte	8 626,09	10 225,64
Conservação e reparação-eq. administrativo		238,80
Serviços bancários	200,48	948,61
Ferramentas e utensílios	7 770,96	9 253,78



15.9 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2025	2024
Descontos pp obtidos	115,77	83,04
Correções de períodos anteriores	11 061,50	15 133,61
Imputação de sub. investimento	39 884,04	41 407,75
Comparticipações funerárias	783,75	1 527,78
Reposição do subsídio refeição em espécie	52 415,00	49 190,00
Aluguer da casa mortuária	49 194,75	50 507,51
Outros	3 852,47	4 042,20
Total	157 307,28	161 891,89

15.10 – Entradas e saídas de numerário

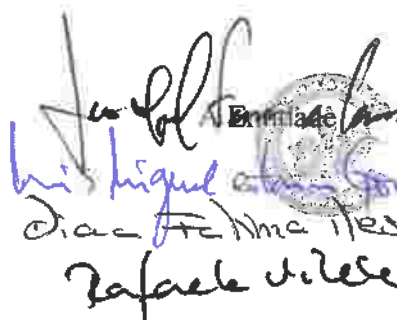
Não é elaborada a folha de caixa de entradas e saídas de numerário, por questões operacionais.

15.11 – Acontecimentos após data de balanço

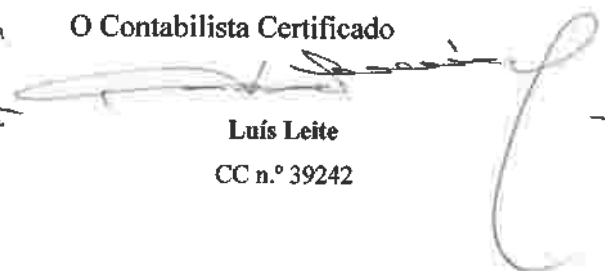
Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2025 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 226.899,89€ para Resultados Transitados. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vilar de Maçada, 05 de março de 2026


Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada
N.º Contribuinte 503 660 370
Largo do Adro, n.º 20
5070-576 Vilar de Maçada

O Contabilista Certificado


Luís Leite
CC n.º 39242



[Handwritten signature]

Material de escritório	8 992,13	7 421,79
Eletricidade	47 327,92	42 533,38
Combustíveis	58 291,40	80 706,02
Água	1 004,08	1 434,44
Deslocações e estadas	1 661,46	641,38
Comunicação	11 014,59	10 360,18
Seguros	10 707,37	8 334,04
Contencioso e notariado	827,08	80,00
Despesas de representação	699,55	438,50
Limpeza, higiene e conforto	50 423,90	45 707,03
Outros FSE	4 986,44	3 024,68
Total	301 786,10	299 445,37

15.7 – Outros gastos

Outros Gastos	2025	2024
IMI	179,54	181,94
Taxas	157,51	1 293,90
Descontos pp concedidos		1,90
Correções de períodos anteriores	2 331,27	3 744,70
Donativos	381,69	284,27
Quotizações	50,00	50,00
Multas e penalidades	34,71	66,68
Outros	28 998,43	2 208,04
Total	32 133,15	7 831,43

15.8 – Gastos e perdas de financiamento

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

Gastos e perdas de financiamento	2025	2024
Juros suportados		1 016,92
Despesas bancárias e comissões	5 641,59	220,00
Total	5 641,59	1 236,92



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
N.º Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, n.º 20
5070-576 Vilar de Maçada

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Ligustina'.

DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2025 que a esta instituição não lhe é exigida a designação de revisor oficial de contas para proceder à revisão legal já que não ultrapassou durante dois anos consecutivos dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do C.S. Comerciais.



O Contabilista Certificado **Luís Fernando de Carvalho Leite**, CC nº 39242, no âmbito das suas funções, vem por este meio solicitar ao órgão de gestão da entidade **Centro Social Rec. Cultural de Vilar de Maçada** informações para o cumprimento declarativo na IES (Informação Empresarial Simplificada), que a seguir se detalha:

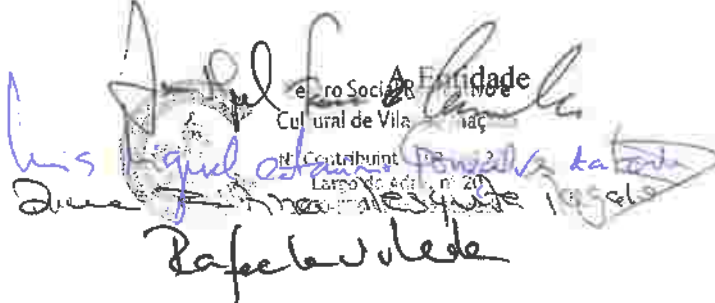
1. Quadro 11 da folha de rosto da IES – Confirmação anual do beneficiário efetivo

Pretende optar por efetuar a confirmação anual do beneficiário através da IES ou pretende efetuar essa confirmação diretamente no registo central do beneficiário efetivo? _____

Optando por efetuar a referida confirmação anual através da IES, indique, com referência ao último dia do ano civil do exercício findo a que respeita esta declaração.

Se confirma a informação constante do RCBE, ou seja, se a mesma se encontra exata, suficiente e atual. _____

31 de Dezembro de 2025


Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar Maçada
Nº Contribuinte 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

